



PORTARIA Nº 10.826, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera dispositivos da Portaria nº 10.647, de 22 de dezembro de 2014, que institui e nomeia a Comissão de Apoio e Assessoramento para análise da Proposta Técnica no processo de licitação de concessão administrativa para a prestação dos serviços públicos de distribuição de água tratada no Município de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.381/2007, **RESOLVO:**

Art. 1º O inciso I, a alínea "a" do inciso III e a alínea "a" do inciso IV, todos do art. 2º da Portaria nº 10.647, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - representante da Secretaria de Governo: Engenheiro Civil AMAURY FIORAVANTI JUNIOR, RF 1289 – presidente

II - (...)

III - (...)

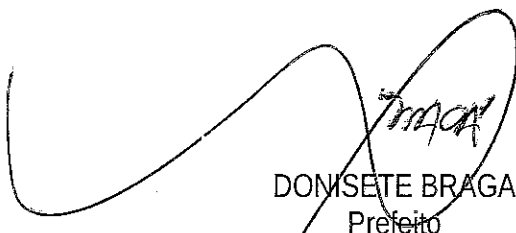
a) Engenheiro TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTOFARO, RF 32.102 – titular
(...)

IV - (...)

a) Arquiteta HELOISE DE OLIVEIRA VILLELA, RF 1291 – titular
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Município de Mauá, em 19 de fevereiro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito